

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a celebração de contrato administrativo de serviços, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Contratação da prestação dos serviços especializados de limpeza, conservação e higienização, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de mão-de-obra, materiais, acessórios e equipamentos, de forma contínua nos prédios e demais instalações que integram o Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz.
Valor:	R\$ 5.124.301,63 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente**, em 10/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6092043** e o código CRC **8B282892**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac
Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25387.000449/2026-59

SEI nº
6092043